CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 014/2024.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matricula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matricula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 03 de janeiro de 2024.
Edney Mendes Pereira
Secretário de Estado de saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 1029238**

**PORTARIA N.º 063, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1022 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n° 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 82 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela portaria 243 de 03 de março de 2023, prorrogado pela portaria 452 de 05 de maio de 2023, redesignado pela Portaria nº 717 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 934 de 31 de agosto de 2023 e redesignado pela PORTARIA N.º 1092 de 30 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 013/2024.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/661862 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matricula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3, e juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima matricula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista matricula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 03 de janeiro de 2024.
Edney Mendes Pereira
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 1029235**

**PORTARIA N.º 062, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1024 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n° 35.185, de 11 de novembro de 2022 e prorrogado pela Portaria nº 83 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela portaria 242 de 03 de março de 2023, prorrogado pela Portaria nº 453 de 05 de maio de 2023, redesignado pela Portaria nº 212 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 933 de 31 de agosto de 2023 e redesignado pela PORTARIA N.º 1091 de 30 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 012/2024.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/381501 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matricula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA matrícula nº 57197565/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3, e juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira Da Silva matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima matricula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista matricula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 03 de janeiro de 2024.
Edney Mendes Pereira
Secretário de Estado de Saúde do Pública, em exercício.

**Protocolo: 1029230**

**PORTARIA N.º 065, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1026 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n° 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 85 de 02 de janeiro de 2023; redesignada pela Portaria 245 de 03 de março de 2023; prorrogada pela Portaria 455 de 05 de maio de 2023; redesignado pela Portaria 720 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 936 de 31 de agosto de 2023 e redesignada pela PORTARIA N.º 1094 de 30 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº. 015/2024.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/1208637 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matricula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matricula 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 03 de janeiro de 2024.
Edney Mendes Pereira
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 1029241**

**Portaria nº 060, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1025, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n° 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 80 de 02 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E. n° 35.247, de 06 de janeiro de 2023, redesignada pela Portaria nº 240, de 03 de março de 2023, publicada no D.O.E. n° 35.316, de 08 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 450 de 05 maio de 2023, publicada no D.O.E. n° 35.396, de 12 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA N° 715 de 10 de julho de 2023, publicada no D.O.E. n° 35.471, de 14 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 931 de 31 de agosto de 2023 e redesignada pela Portaria nº 1089 de 30 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 010/2024.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/270552 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matricula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula matrícula nº 57190904/1, Marcio Roni Correa Lima matrícula nº 54189029/1, Luciana de Lima Dias Prado matrícula 54197170/2 e Ana Cidamaia Souza Batista matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 03 de janeiro de 2024.
Edney Mendes Pereira
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 1029249**

## ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/SESPA/2023**
**Publicado no DOE nº 35.665, de 02/01/2024**
**Protocolo: 1027961**
**ONDE SE LÊ:**
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/SESPA/2023.
**LEIA-SE:**
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/SESPA/2023.
Belém (PA), 04 de janeiro de 2024
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1028918**

## FÉRIAS

**PORTARIA N° 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2024/DGTES/SESPA.**
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado: